**ATA N.º13****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, na sede da União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), pelas vinte e uma horas e um minuto, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Júlio Gomes da Costa, como primeiro secretário, e de Márcia Patrícia Carneiro Costa, como segundo secretário.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS: Eleitos pelo Movimento Vizela Sempre: Jorge Miguel da Costa Oliveira, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Sara Ferreira (em substituição de Filipa Sousa), José Manuel Correia de Oliveira, João Augusto Mendes Costa, Irene Manuela Ferreira da Costa, Luís Almeida (em substituição de José Filipe da Silva Costa). Eleitos pela Coligação "Vizela é para todos" – PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, António Alves (em substituição de Manuel Fernando da Costa Leite), Cecília Maria Vilela Correia, Carlos Ribeiro (em substituição de Maria Beatriz Pinto Oliveira Vasconcelos Freitas), Marta Diana da Silva Fernandes. Eleitos pelo PS - Partido Socialista: Ana Rita Araújo (em substituição de Carlos Alberto Carneiro da Costa), Anselmo Borges (em substituição de António da Silva Ferreira), Ana Maria da Costa Cunha, Sílvia Lopes (em substituição João António Fernandes Poleri), Pedro Miguel da Costa Oliveira, Ana Filipa Ferreira. Na qualidade de presidentes de junta de freguesia: pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira; pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Célia Peixoto, em substituição de António José da Costa Ferreira; Pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Manuel Morais de Magalhães (em substituição de Luis Carlos Silva Magalhães); pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado e Vereadores Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria Fátima Andrade, Dora Gaspar e Horácio Vale. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES: CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 29.04.19; Líder

ATA N.º13**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019**

municipal do PS – Certidão; Comissão permanente - Convocatória para reunião da Comissão Permanente - dia 10.05.19 às 09.00h; Líder municipal do PS - RE: Certidão; Líder municipal do Movimento Vizela Sempre - RE: Assembleia municipal 29.04; Líder municipal do PS - RE: PEDIDO DE GRAVAÇÃO DA AM DE 29 DE ABRIL DE 2019; Deputados municipais - Convocatória para sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 24.06.19; Deputado João Poleri - RE: Re.: Convocatória para sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 24.06.19; Líderes municipais - Convocatória para reunião de líderes - dia 19.06.19 às 17.30h. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: DOCUMENTOS A ENTREGAR CASO SEJAM SOLICITADOS: Deputado João Poleri - Re.: Convocatória para sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 29.04.19; Associação de Pais da Escola Básica de S. Miguel – Convite Freguesia de Tagilde e S. Paio de Vizela -Fwd: Assembleia municipal; Deputado Francisco Ribeiro - Re: Convocatória para reunião da Comissão Permanente e reunião de líderes - dia 26.04.19 às 09.00h; Deputada Ana Cunha - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 29.04.19; Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 29.04.19; Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) - Pareceres ANAM; Vereador Jorge Pedrosa - Parecer Ata e Presenças CMJ Relatório Obrigatório; Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADO; RAHBVV - BV Vizela - Convite 142º Aniversário; Deputado Carlos Ribeiro - Erro na ata-minuta nº12; Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS SUBSTITUIÇÃO DS DEPUTADO DO PS À AM DE 29 DE ABRIL 2019; Deputada Beatriz Vasconcelos Freitas - Justificação da Falta; Fernando Costa Leite – Substituição; Deputado Pedro Miguel da Costa Oliveira - Intervenções Públicas na Assembleia Municipal de Vizela de 29-04-2017 de Pedro Miguel da Costa Oliveira; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Assembleia municipal 29.04; PCP - Gabinete Parlamento Europeu Lisboa – Documentação; ANAM - 3º aniversário da ANAM; ANAM -ANAM distingue trabalhos sobre Assembleias Municipais; Carlos Alberto Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - Certidão; ANAM - Entrega de Prémios ANAM; Camara Municipal de Montemor-o-Velho - III Seminário Nacional "Crescer para Vencer"; Associação de Pais da Escola Básica de

ATA N.º13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019

S. Miguel - Convite; ANAM - ANAM realiza seminário na Assembleia da República; Grupo Parlamentar do PCP - FW: pergunta ao MIH sobre estudo da CP para paragem do comboio intercidades no concelho de Vizela; Deputado Francisco Correia - Re: Intervenções da sessão da AM de 29.04.19; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Re: Intervenções da sessão da AM de 29.04.19; Deputada Filipa Sousa - RE: Intervenções da sessão da AM de 29.04.19; Deputada Cecília Correia; Re: Intervenções da sessão da AM de 29.04.19; Deputado Pedro Oliveira - Re: Intervenções da sessão da AM de 29.04.19; Presidente União das Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio) - Desagregação das Freguesias de Tagilde e Freguesia de S. Paio de Vizela, que atualmente constituem a Freguesia da União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio); Grupo Parlamentar do PCP - Requerimento CEIOP: PCP - MATE - Gás Botija; Deputado Fernando Costa Leite - Re: Intervenções da sessão da AM de 29.04.19; Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - Re: Fw: Intervenções da sessão da AM de 29.04.19; Carlos Alberto Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - PEDIDO DE GRAVAÇÃO DA AM DE 29 DE ABRIL DE 2019; Grupo Parlamentar do PCP - FW: Divulgação da iniciativa legislativa do PCP - P_JL_1227_XIII PCP - CTT; ANAM - Convite. ANAM em Diálogo.Braga.21 de Junho; Deputado Francisco Ribeiro - Re: FW: Intervenções da sessão da AM de 29.04.19; Deputada Ana Rita Araújo Intervenção na assembleia Municipal; OMNITUR - Agência de Viagens e Turismo Lda - ALOJAMENTO CONGRESSO ANMP BARCELOS; Deputado João Polery - Re.: Convocatória para sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 24.06.19; ANAM - Convite. ANAM em Diálogo.Braga.21 de Junho; Deputado Carlos Ribeiro - Re: Intervenções da sessão da AM de 29.04.19; Associação de Pais da Escola Básica de S. Miguel - Convite. **PONTO N.º1.2 - ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submete-se à votação a ata a ata n.º12, relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2019, a qual foi aprovada com 21 votos a favor (dez do Movimento Vizela Sempre e sete da Coligação 'Vizela é para todos' e quatro do PS) e cinco abstenções (duas do Movimento Vizela Sempre, uma da Coligação Vizela é para todos e duas do PS). **PONTO N.º1.3 - PERÍODO DE**

ATA N.º13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019

INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS: A primeira intervenção foi do deputado Pedro Oliveira, que começou por afirmar que nesta sala da democracia encontram-se muitos daqueles que tiveram ao longo do tempo responsabilidades políticas nos últimos 21 anos no exercício de cargos públicos e que tentam arranjar um qualquer inimigo, politicamente falando, culpabilizando alguém de algo que não cabe na política de momento. Criticou os apoios a determinadas organizações, sem critério objetivo, acusando o executivo de influenciar e até partidizar qualquer organização e de colocar elementos do seu grupo político em organizações Vizelenses, condicionando as suas ações futuras. O deputado do PS afirmou que o Sr. Presidente da Câmara tem dificuldade em acolher propostas e ideias diferentes por parte daqueles que têm uma ideia consistente sobre o desenvolvimento do Concelho. Criticou a valorização em demasia das festas de rua, subtraindo verbas que poderiam estar destinadas a outras vertentes e pelouros municipais. Disse que nada do que se tem vindo a fazer até agora tem projetado o Concelho para o futuro, afirmando a ausência de ideias e de planos para o futuro e que não existe um pensamento estruturado acerca daquilo que deve ser um desenvolvimento equilibrado para o crescimento socioeconómico da cidade, como a construção de habitações sociais; serviços de saúde muito deficitários; o conselho económico empresarial, que foi uma das bandeiras deste executivo, praticamente é desconhecido da maioria da população. Pedro Oliveira afirmou que o executivo deveria fomentar uma política que levasse ao ordenamento do território através da criação de ações com vista à deslocação de indústrias para locais mais apropriados, permitindo ganhos de eficiência de que beneficiam todas as atividades produtivas em situação de proximidade geográfica. O deputado falou ainda da qualidade ambiental deficitária, assinalando a continuada situação das águas do rio, com descargas pelo menos 1 vez por mês por parte de indústrias poluidoras. Afirmou ainda a inexistência de políticas públicas para a criação cultural e o cumprimento dos serviços mínimos pelos serviços sociais. Disse ainda que a captação de investimento público ou privado é praticamente zero, não existindo uma nota sobre a captação de novos fundos comunitários que possam contribuir para o melhoramento da cidade. Pedro Oliveira concluiu afirmando que o Município e a ação do seu executivo deverá

ATA N.º13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019

tentar responder ao desenvolvimento social, económico e espacial dos seus territórios, atraindo para isso, investimento orientado para a criação de empresas, para a criação de empregos incentivando à fixação de quadros qualificados e contribuindo assim, para o bem-estar e prosperidade sustentável da sua população que seja durável no tempo. Seguiu-se o deputado Francisco Ribeiro que começou por afirmar que Vizela é hoje uma cidade e um concelho mais dinâmico, mais vivo e mais atrativo, que vive um clima festivo, alegre, dando como exemplos: Festa do Dia Mundial da Criança, Festival de Folclore "Cidade de Vizela", Vizela Romana, São João, Concentração Motard, Vizela em festa. Destacou ainda que Vizela promove o gosto pela música com o Concurso de Bandas, cujas eliminatórias têm decorrido por todas as freguesias do município; a instalação das rádios escolares, cumprindo o estipulado no Orçamento Participativo Jovem do ano de 2018 e a promoção do Ensino Articulado da Música. O deputado da Coligação disse ainda que Vizela educa com a Feira do livro 2019, o Concurso e livro de Curtas poéticas Vizela – natureza, e a entrega de bolsas de estudo e mérito. Afirmou que Vizela é amiga dos animais, com o programa Vizela ProAnimal e com a assinatura de protocolo de colaboração com a Ordem dos Médicos Veterinários. Disse que Vizela pensa no futuro, destacando o processo de arborização do Parque das Termas, o Orçamento participativo jovem 2019, com o aumento do interesse por parte dos jovens Vizelenses na participação cívica e na escolha de projetos que consideram importantes para o nosso concelho e com a instalação de luminárias LED. Francisco Ribeiro destacou ainda Vizela como terra de desporto com a iniciativa "Maio, coração ativo", a descida do Rio Vizela em canoagem, a prova de BTT, "PT International Open Mountain Bike Vizela", o Eco Challenge Vizela 2019, a requalificação do Campo de Jogos de Montesinhos, com instalação do sintético e a inauguração do Campo de Jogos Sintético do Tagilde. Disse ainda que Vizela é município que cuida de si com a renovação da Rua Dr. Pereira Caldas, o processo de renovação da Praça da República e do Jardim Manuel Faria; a reunião com a Infraestruturas de Portugal (IP) tendo em vista agilizar procedimentos para a conclusão dos projetos da EN 207-1, em Santa Eulália. O deputado afirmou ainda que Vizela é um município que cuida dos seus, com o transporte gratuito das mulheres com cancro da

ATA N.º13**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019**

mama para o IPO do Porto, a- Promoção da Bolsa de Voluntariado, a Praia Sénior 2019, as Férias desportivas 2019, assinatura do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação e a assinatura com a Vimágua do protocolo de adesão do município de Vizela ao regime da tarifa social para a prestação dos serviços de água. O deputado disse ainda que Vizela é um município inovador, com a implementação da aplicação AVICELLA – VIZELA TURÍSTICA EM REALIDADE AUMENTADA e o Regulamento de apoio a iniciativas empresariais e económicas de interesse municipal – "Via Verde Municipal". Afirmou que Vizela reconhece quem presta um bom serviço à sociedade, com o reconhecimento público às Unidades de Saúde Familiar novos Rumos e Physis, o reconhecimento de escritores Vizelenses e da sua obra. Disse que Vizela aposta na sua identidade como fator de implementação, com a apresentação do novo prato típico de Vizela – Bacalhau à Zé do Pipo, Cheque bebé, as Festas e romarias das freguesias, e o Concurso de fotografia de Vizela. Mais disse que Vizela é um município que se dá a conhecer, com a participação em feiras de Turismo, as Visitas guiadas pelo património local e a candidatura submetida pela Câmara Municipal ao concurso 7 Maravilhas Doces de Portugal. Finalizou dizendo que Vizela está melhor e isso é por nós sentido e reconhecido. Seguiu-se o deputado Jorge Oliveira que começou por destacar a evolução sentida no decorrer deste mandato nas Freguesias Tagilde/São Paio, destacando o sintético de Futebol Clube Tagilde, o segundo sintético desta União de Freguesias, cumprindo uma das promessas eleitorais. Destacou ainda a reativação do Instituto Silva Monteiro, para uma resposta social que possa ser uma mais-valia para estas populações, quer enquanto utilizadores quer enquanto força criadora de emprego. Depois, falou sobre as eleições Europeias, que deixaram pistas para o futuro e um aviso claro sobre o divórcio que existe entre a classe política e os cidadãos, pelo grande nível de abstenção e pelo crescimento de partidos fora do arco político tradicional. O deputado falou sobre os recentes casos de acusação de corrupção no poder local e que foram muito mediatizados pela comunicação social. Disse que a gestão local deve de ser feita na procura da transparência, no estabelecimento de uma relação saudável e de confiança com os seus cidadãos. Jorge Oliveira disse trazer estes assuntos a esta assembleia, porque

ATA N.º13**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019**

ainda tem muito bem presente o nosso passado recente. Disse que quando pensa em sustentabilidade e ecologia, não consegue deixar de pensar nas décadas de poluição, descuido e ausência de estratégia ambiental, de falta de cuidado com os animais, que tivemos em Vizela, e que só agora começamos a resolver, e o quanto ainda temos de correr para recuperar o tempo perdido. Disse ainda que quando pensa em transparência e boa governança, não consegue deixar de pensar no recente percurso político do nosso concelho, não raras vezes obscuro e sinuoso, do qual também estamos agora a recuperar o tempo perdido e a reganhar a confiança dos cidadãos. Disse trazer estes assuntos a esta Assembleia porque acha que devemos saber ler os sinais dos tempos, e Vizela merece ser um Concelho que vive no presente, e não estar sistematicamente a recuperar o tempo perdido. Por fim, afirmou que confiança, transparência e sustentabilidade são os caminhos de futuro, e é por aí que defenderemos nesta Assembleia os interesses dos Vizelenses. O Sr. Presidente da Câmara começou por dizer que é preciso fazer um paralelismo entre o passado, presente e o futuro, mostrou um conjunto de recorte sobre o que era Vizela, o que é Vizela e para onde caminha. Disse que quem ouve a intervenção do deputado Pedro Oliveira parecer que está tudo mal e que nada existe. Disse que Vizela estava tão em que quem circulava na autoestrada nem sequer tinha uma placa indicativa de Vizela, sendo que este Executivo conseguiu não só a colocação, mas também a indicação de cidade termal. Depois mostrou uma notícia referente as comemorações do aniversário do Município, em que dizia 'povo alheado da festa'. Disse que na altura Vizela era notícia pelos piores motivos exemplificando com a notícia 'presidente da Câmara nomeia filho para assessor'. Vítor Hugo Salgado disse que não se esquece do seu passado, assim como não esquece do passado das pessoas que exerceram funções na Câmara no anterior Executivo, em que a Vereadora Dora Gaspar despachou 18M€ e ele, enquanto vereador, despachou apenas 5M€, afirmando que esta é uma herança muito pesada. Depois, lembrou uma afirmação do agora líder da bancada do PS, a 23.05.13, onde disse que 'não temos tido capacidade para melhorar o nível de Vizela do ponto de vista cultural, económico e turístico'. O edil lembrou a situação em que encontra os serviços das Autarquia quando tomou posse, afirmando

ATA N.º13**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019**

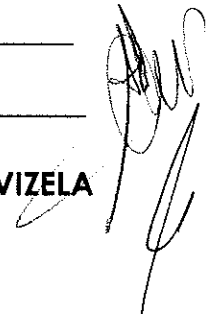
que este Executivo começou a trabalhar e mudou drasticamente esta situação, mostrando fotos do anterior e de como estão agora os serviços. O Sr. Presidente disse não perceber este tipo de intervenção dos deputados do PS que se esquecem de como deixaram a Câmara Municipal. O Edil criticou a intervenção do deputado Pedro Oliveira no que toca ao apoio social, afirmando que a Câmara até criou uma novo edifício da área social, acrescentando que em 2009, o Governo deu uma verba de quase 1M€ para construir as habitações sociais e que as mesmas até 2012 não foram executadas, pelo que a Câmara perdeu a verba. Victor Hugo Salgado destacou ainda o investimento que tem sido efetuado na área social, realçando que apenas três medidas, como a tarifa social de água, o cheque bebé e as bolsas de tudo, se traduzem num apoio de 340.000,00€, quando era dado anteriormente apenas cerca de 50.000,00€, o que quer dizer que a Câmara investe atualmente na área social cerca de 400.000,00€ por ano. Depois, afirmou que Vizela é o Concelho mais atrasado no que concerne à instalação de Leds e que nem sequer existiam leds nos tuneis nem nos semáforos, destacando a colocação de leds em vários pontos do Concelho. Afirmou que a Câmara renovou a frota automóvel e o parque automóvel de limpeza urbana, coma a aquisição de uma cisterna e uma varredora. Disse que a Câmara passou a comprar alimentos para os animais, que nunca antes havia sido feito, criou condições para a recolha de animais, e construiu um abrigo provisório. O Edil destacou também a mudança do sistema de parcometros, a criação de um jornal e uma agenda cultural, e ainda a construção de monumentos de homenagem ao povo de Vizela e a Manuel Campelos, que há anos que andavam a ser prometidos. O Edil destacou a requalificação da Rua das Termas e a reabertura do Balneário Termal, lembrando que o PS foi contra esta reabertura. Realçou também a criação do Fundo de Emergência escolar, destacando a requalificação da EB Infias e JI de S. Paio, a participação em seis feiras de turismo, as medidas já implementadas do plano Municipal de Turismo, a recuperação dos espaços desportivos, como as pista de minigolfe, a construção dos sintéticos nas freguesias. O Edil destacou também a realização de eventos no concelho, como a Festa da Juventude, o Festival da Francesinha, o Vizela em festa, a Gala do Desporto, o Natal. O Sr. Presidente destacou ainda a requalificação do monte

ATA N.º13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019

do parque das tremas que irá ser inaugurado a 20 de julho, o qual se totalmente degradado e ao abandono e que deu origem a vários incidentes relacionados com droga, prostituição e violência, sendo que este Executivo Municipal efetuou um projeto de fundo para a maior revitalização do Parque das Termas de Vizela das últimas décadas, no sentido de devolver aquele espaço a Vizela e aos Vizelenses. Para finalizar, Victor Hugo Salgado afirmou que muito tem sido feito por este Executivo e que contra factos não há argumentos, acusando o PS de pura demagogia política. O deputado Pedro Oliveira disse que hoje em dia através do Google as pessoas conseguem saber as indicações para qualquer cidade. Depois, perguntou ao Presidente da Câmara se não nomeou o seu primo para seu chefe de gabinete. Depois disse ao Edil que por uma questão de poupança do ambiente deveria apresentar as fotos em formato digital e não em papel. O deputado do PS criticou a argumentaria do Edil sobre o passado, afirmando que é importante é falar do futuro, questionando-o se tem alguma ideia de Vizela para o futuro. O Sr. Presidente disse ter entrado para o Executivo da Câmara em final de 2010 e que o seu primo já trabalhava na Autarquia desde 2007. Acrescentou ainda que neste momento este Executivo poupa 116.000,00€, no que concerne às nomeações políticas do anterior Executivo, pois o atual Executivo só nomeou pessoas que já exerciam funções na Câmara, poupando muito ao erário publico. Mais disse que com esta poupança foi possível duplicar as verbas atribuídas às freguesias, afirmando esta convite ter feito as melhores nomeações. **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS:**

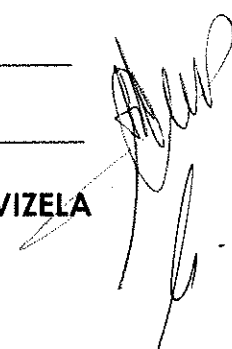
PROPOSTA DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DE 2018: Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e as suas entidades associativas, estas entidades têm de apresentar, até ao final de junho de 2019, contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas relativas ao ano de 2018. De acordo com o artigo 75.º e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e parte final da alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal os Documentos de Prestação de Contas



ATA N.º13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019

Consolidadas relativos ao ano de 2018. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado Francisco Ribeiro, que será importante mencionar que no seu computo geral as contas consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Vizela em 31 de dezembro de 2018. Afirmou que o balanço consolidado podemos constatar por exemplo que: As dívidas a terceiros tanto a curto (passam de 2.083.981,92 para 2.008.935,95) como a médio longo prazo (passam de 11.197.633,15€ para 10.046.515,96€), ou seja, desceram ambos; Os fundos próprios cresceram (passaram de 39.473.163,08€ para 42.349.911,76€); O saldo de gerência passa dos 5.128.762,86€ para 6.217.827,83€; O município de Vizela continua a receber o valor da contrapartida segundo o método do fracionamento do lucro da Vimágua e em 2018 tem o valor de 168.185,00€. Assim concluiu que, com a inclusão das contas da Vimágua, o saldo contabilístico do Município ainda apresenta um melhor resultado. Seguiu-se o deputado João Costa que disse que a informação que resulta desta prestação de contas, tem por base as demonstrações financeiras individuais do Município de Vizela, uma vez que, como entidade consolidante, utilizando para a sua apresentação do pressuposto de presunção de controlo já referido e procede à sua elaboração utilizando do método de equivalência patrimonial, processo este através do qual são evidenciados os resultados líquidos da entidade participada no seu capital próprio e o reflexo que o mesmo produz no valor da participação que o Município de Vizela detém nesta sociedade e nos seus resultados financeiros. Afirmou, assim e no seguimento da avaliação realizada à prestação de contas de 2018, na Assembleia Municipal última e tendo em conta os resultados apresentados assim como o cumprimento dos pressupostos legais para a apresentação de contas nos termos da legislação em vigor se encontram cumpridos, os deputados eleitos pelo "Movimento Vizela Sempre" votarão favoravelmente a proposta. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis votos contra do PS. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DÉCIMA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2019 - SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019 E A SEGUNDA REVISÃO AO PPI DE 2019:**

**ATA N.º13****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019**

De acordo com o ponto 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e com a alínea c) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, submete-se à Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, a décima modificação aos Documentos Previsionais de 2019, nomeadamente a segunda revisão ao Orçamento da Despesa de 2019 e a segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2019, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho. Neste ponto interveio o deputado José Manuel Oliveira que afirmou que esta revisão do PPI é um reforço financeiro de 100 mil euros para ser investido em iluminação pública, concretamente na substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas com um consumo menor, uma opção acertada e vai de encontro às premissas da persecução de políticas do interesse da população, destacando as vantagens: poupança na despesa de energia, ou seja, a médio prazo, contribui para uma redução estrutural da despesa municipal; solução mais sustentável ecologicamente uma vez que não contém mercúrio e são recicláveis. Por fim afirmou que esta opção torna-nos num concelho com uma pegada ecológica menor e mais amiga do ambiente, algo que é fundamental pensar e até refletir quais são os outros passos mais que se pode dar neste sentido e contribuirmos coletivamente para este grande desafio que é o nosso impacto energético. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis abstenções do PS. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**

INTERMUNICIPAIS: Considerando que: – A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, "(...) estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local"; – Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei-quadro a "(...) transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizados através de diplomas legais de âmbito sectorial

ATA N.º13**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019**

relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa"; – De acordo com as alíneas a) e b) do n.º 2 do referido preceito legal, a (...) transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual nos seguintes termos: o Até 15 de setembro de 2018, as autarquias locais e entidade intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direcção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido; o Até 30 de junho de 2019, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências para o ano de 2020 devem observar o procedimento previsto na alínea anterior"; – Por sua vez, nos termos do n.º 3 do referido preceito, "(...) todas as competências previstas na presente lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021"; – Apesar de definir o dia 15 de setembro de 2018, como prazo limite para os órgãos deliberativos das autarquias locais e das entidades intermunicipais se pronunciarem relativamente à sua intenção de assumirem as novas competências já em 2019, o legislador faz depender a eficácia desta Lei da aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses; – Para além dos diplomas que já foram objeto de apreciação e deliberação por parte dos órgãos Executivo e Deliberativo do Município de Vizela, durante o ano de 2019, ainda, foram publicados os seguintes diplomas sectoriais: o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza, ao abrigo do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da educação; o Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza, ao abrigo do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores. – O referido diploma refere que a transferência das competências para as entidades intermunicipais depende do prévio acordo de todos os municípios que as integram e

ATA N.º13**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019**

que esse acordo é da competência da Assembleia Municipal. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, submete a Câmara, a discussão e deliberação da Assembleia Municipal da: – Proposta de pronúncia sobre a transferência das competências para as entidades intermunicipais, no âmbito do previsto no: o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza, ao abrigo do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da educação; o Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza, ao abrigo do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores. – Proposta de comunicação da deliberação que vier a ser tomada pela Assembleia Municipal à Comunidade Intermunicipal do AVE. Abordando os pontos 2.3. e 2.4. da ordem de trabalhos, a deputada Ana Cunha afirmou que esta transferência de competências vem responsabilizar e integrar as autarquias nas estratégias de educação, no âmbito concelhio, o combate às assimetrias locais e regionais será mais real e eficaz, pois são o concelhos e as comunidades intermunicipais que melhor conhecem as suas realidades e necessidades. Destacou a competência da elaboração da Carta Educativa do Concelho, que ainda não está atualizada; a responsabilidade de elaboração do plano de transportes escolares; do fornecimento de refeições em refeitórios escolares desde o pré-escolar ao 12º ano; da seleção e contratação de pessoal não docente; de investimento em equipamento, manutenção e conservação de edifícios escolares de educação pré-escolar etc. A deputada disse que o PS iria votar a favor por se tratar de mais competências para a área da educação, das quais o Município de Vizela tem boa experiência, pois em 2009 aceitou competência de gestão dos 2º e 3º ciclos, tendo, para além do envelope financeiro para pagamento de salários do pessoal não docente e 20 mil euros anuais para manutenção das respetivas escolas, o executivo negociado e concretizado as obras de requalificação da Escola Básica de Caldas de Vizela (antigo ciclo). Depois, questionou se o Sr. Presidente da Câmara negociou com a tutela um envelope financeiro para requalificação da Escola Básica e Secundária de

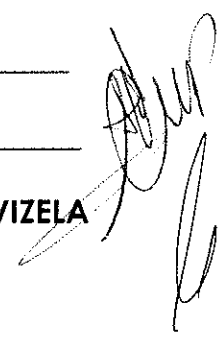
ATA N.º13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019

Infias, com necessidade de intervenções no revestimento de todo o edifício e respetivo telhado, orçadas em cerca de 400 mil euros. Seguiu-se o deputado Francisco Correia, que disse ser do conhecimento geral que a posição da Coligação Vizela é Para todos, salvo raríssima exceção, (no que diz respeito às vias de comunicação), é favorável à delegação de competências, desde que as mesmas sejam acompanhadas do correspondente envelope financeiro, bem como da transferência de meios técnicos e humanos que permitam cabalmente o exercício dessas mesmas competências. Disse que foi por isso que todos os Vizelenses lutaram, foi para isso que lutaram, para poderem ter uma autonomia nas suas escolhas, para poderem ser donos do seu destino e das suas opções. O Sr. Presidente da Câmara disse que todas as votações que são tidas neste órgão representam uma posição a favor ou contra e uma abstenção representa nem sim nem não. Referindo-se à votação do ponto anterior, disse que o voto do PS representa uma profunda contradição. O Sr. Presidente da Mesa disse ao Sr. Presidente da Câmara para se cingir ao ponto em apreciação. O Sr. Presidente questionou o Sr. Presidente da Mesa se todas as intervenções feitas pelo PS tiveram ou não um preâmbulo, afirmando que está a fazer um preâmbulo no enquadramento da sua intervenção. Sobre o ponto em discussão disse esperar que o PS vote contra, pois se o PS votar a favor, é porque acredita que este Executivo tem competência, tem capacidade e sabe governar o nosso Concelho. Seguiu-se a deputada Ana Cunha que afirmou que quem decide o sentido de voto do PS é o PS e não o Presidente da Câmara. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.4 DA**

ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS:

Considerando que: – A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, "(...) estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local"; – Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei-quadro a "(...) transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizados através de diplomas legais de âmbito sectorial relativos às diversas áreas

**ATA N.º13****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019**

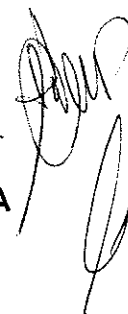
a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa"; – De acordo com as alíneas a) e b) do n.º 2 do referido preceito legal, a (...) transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual nos seguintes termos: o Até 15 de setembro de 2018, as autarquias locais e entidade intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direcção-Geral as Autarquias Locais, após previa deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido; o Até 30 de junho de 2019, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências para o ano de 2020 devem observar o procedimento previsto na alínea anterior"; – Por sua vez, nos termos do n.º 3 do referido preceito, "(...) todas as competências previstas na presente lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021"; □ Apesar de definir o dia 15 de setembro de 2018, como prazo limite para os órgãos deliberativos das autarquias locais e das entidades intermunicipais se pronunciarem relativamente à sua intenção de assumirem as novas competências já em 2019, o legislador faz depender a eficácia desta Lei da aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses; □ Para além dos diplomas que já foram objeto de apreciação e deliberação por parte dos órgãos Executivo e Deliberativo do Município de Vizela, durante o ano de 2019, foram, ainda, publicados os seguintes diplomas sectoriais: o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza, ao abrigo do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação; o Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza, ao abrigo do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais: No domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores; No domínio do transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores. o Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza, ao abrigo do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais:

ATA N.º13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019

No domínio da gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários; No domínio da gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária. – Os supra mencionados diplomas, em matéria de produção de efeitos estabelecem que, relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam a transferência das competências neles previstas comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até ao dia 30 de junho de 2019. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, submete a Câmara, a discussão e deliberação da Assembleia Municipal da: – Proposta de aceitação da transferência de competências constantes do: o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza, ao abrigo do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação; o Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza, ao abrigo do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais: No domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores; No domínio do transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores. o Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza, ao abrigo do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais: No domínio da gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários; No domínio da gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária. – Proposta de comunicação da deliberação que vier a ser tomada pela Assembleia Municipal à Direção Geral das Autarquias Locais. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO - ASSOCIAÇÃO – DESPORTIVO JORGE ANTUNES: Considerando que: – Nos

**ATA N.º13****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019**

termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do desporto e tempos livres; – Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Câmaras Municipais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, são detentoras de competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Câmaras Municipais são detentoras de competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; – A representada do Primeiro Outorgante é proprietária de um prédio urbano no qual se encontra instalado o "Pavilhão Municipal de Vizela"; – A Associação – Desportivo Jorge Antunes é uma associação sem fins lucrativos que tem como missão promover, fomentar e desenvolver atividades desportivas, recreativas e culturais a nível regional, nacional e internacional; – Com essa missão, a Associação – Desportivo Jorge Antunes disponibiliza um conjunto de serviços e atividades, visando estimular o desenvolvimento da atividade desportiva; – A Associação – Desportivo Jorge Antunes, tem vindo a crescer exponencialmente, carecendo de um novo local para desenvolvimento das suas atividades; – Nos termos supra mencionados, e atentas as atribuições do Município de Vizela, poderá oferecer-se uma utilização condigna ao referido edifício, assegurando-se, deste modo, a execução das obras que o mesmo venha a carecer, assim como a respetiva manutenção. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de celebração de contrato de comodato com a Associação – Desportivo Jorge Antunes, em anexo. Neste ponto, usou da palavra a deputada Ana Rita Araújo, que afirmou que o PS se iria abster na votação. Depois, Questionou o Sr. Presidente quando é que a camara municipal de Vizela vai construir um pavilhão municipal que, tal como o existente, permita a realização de eventos e competições desportivas com publico. Mais disse que, considerando que nenhum dos pavilhões escolares tem bancada, é obrigatório a existência de um equipamento

ATA N.º13**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019**

desportivo coberto no Município, pelo que acrescentou que apesar das obras que o atual pavilhão municipal necessita, esta não pode ser a desculpa para a sua cedência. Disse que o Município tem obrigação de apoiar as associações e clubes, tal como de dotar o concelho de equipamentos desportivos para o uso comunitário por todas as coletividades e população. Terminou acrescentando, que o PS nada tem contra o Desportivo Jorge Antunes, estando apenas desta forma a salvaguardar a igualdade de direitos entre todas as associações e clubes do concelho. Seguiu-se a deputada Irene Costa que destacou que o objetivo desta proposta passa por ceder gratuitamente o "Pavilhão Municipal de Vizela" à Associação – Desportivo Jorge Antunes, a quem caberá zelar pelas instalações e promover a sua utilização de forma condigna, e assegurar a execução de obras de melhoramento do edifício e a sua manutenção. Disse ser conhecida e reconhecida a capacidade e o Know-how da Associação – Desportivo Jorge Antunes na prestação de serviços e desenvolvimento de atividades desportivas, recreativas e culturais a nível regional, nacional e internacional, sendo por isso, esta parceria, uma mais-valia para o Município de Vizela. Afirmou acreditar que esta é de facto a melhor forma de servir os vizelenses, apoiando quem faz e faz bem, promovendo o desenvolvimento das Instituições e enaltecendo as competências de quem se dedica à nossa terra. Mais, salientou a deputada que todas as despesas de manutenção e de atividade corrente (como água, luz e combustíveis) serão responsabilidade da Associação – Desportivo Jorge Antunes; assim como é fundamental assinalar a alínea m) da cláusula quarta que refere compromisso de ceder ao Município de Vizela a utilização do prédio cedido para o desenvolvimento de atividades da Autarquia ou dos estabelecimentos de ensino do Concelho. A seguir, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que este contrato de comodato foi a solução que este Executivo arranjou, afirmando que o investimento que tem sido efetuada a nível desportivo não tem qualquer comparação com o anterior mandato, afirmando que nunca em tão pouco tempo foi feito tanto investimento na área desportiva. Disse que esta solução vem resolver o problema da Câmara, do Desportivo Jorge Antunes e de quem pratica desporto naquele pavilhão. Disse que orçamento para resolver todos os problemas daquele espaço ronda os 400 mil euros, afirmando que a Câmara não

ATA N.º13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019

pode gastar dinheiro em todas as frentes, tendo arranjado esta solução alternativa de acordo com o Desportivo Jorge Antunes, até porque neste momento as duas únicas entidades que utilizam o pavilhão são a Câmara Municipal e o Desportivo Jorge Antunes. Destacou que a Câmara cede o pavilhão ao Desportivo Jorge Antunes por 20 anos, sendo que esta associação irá efetuar o investimento necessário no pavilhão, sendo que está assegurada a utilização do pavilhão pela Autarquia durante o dia, e ao fim de semana desde que acordado previamente. Victor Hugo Salgado considerou que esta é a melhor solução do ponto de vista da atividade desportiva e do ponto de vista financeiro. Em resposta a quando vai construir um novo pavilhão, disse não ter qualquer problema em solicitar ao Presidente da Mesa uma sessão extraordinária, para enquadrar no orçamento um pavilhão municipal, no dia em que o PS do Governo der à Câmara 50% do valor do investimento no pavilhão. Disse que neste momento a Câmara tem um investimento em obras que ronda os 10M€, com uma comparticipação de cerca de 5M€, pelo que não tem disponibilidade financeira para executar o pavilhão. A deputada Ana Rita Araújo questionou o Sr. Presidente se não acha que está a dar mais benefícios ao Desportivo Jorge Antunes do que às restantes associações desportivas. O Sr. Presidente respondeu não concordar com isso, afirmando que este contrato não é diferente do que o anterior Executivo fez com o CCD Santa Eulália ou com a Vizelgolfe. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos'), cinco abstenções do PS e um voto contra do PS (Ana Cunha). A deputada Ana Cunha apresentou a seguinte declaração de voto:** *'Considerando que após a celebração deste contrato, o qual apenas prevê na alínea m da cláusula quatro "ceder ao Município de Vizela a utilização do prédio cedido para desenvolvimento de atividades da Autarquia ou dos estabelecimentos de ensino do concelho" e tendo em conta que o Sr. Presidente da Câmara, na Assembleia Municipal, não apresentou nenhuma alternativa nem intenção de construir um novo Pavilhão Municipal, o Município de Vizela deixa de ter um Pavilhão Municipal que permita que todas as Associações Desportivas do concelho possam usufruir dele livremente para a realização de eventos desportivos com assistência. Assim sendo, o meu voto é contra.'* **PONTO N.º2.6 DA**

ATA N.º13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019

ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA

DE SANTA EULÁLIA: Considerando que: – Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património cultura e ciência, dos tempos livres e desporto e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A Freguesia de Santa Eulália é, pelo menos, desde 1978 proprietária de um prédio, sito na Travessa do Bom Viver; – Nesse mesmo ano de 1978, a Freguesia de Santa Eulália cedeu verbalmente, a título gratuito, uma parcela desse prédio, com a área de 1.700,00m2 ao C.C.D. Santa Eulália, com vista a este proceder aí à construção de um Pavilhão Desportivo; – Desde essa data, até ao presente, o C.C.D. Santa Eulália tem utilizado de forma exclusiva e ininterrupta esse prédio, bem como realizando benfeitorias a expensas próprias; – A Freguesia de Santa Eulália tem interesse em reaver para si a totalidade do prédio cedido, para aí desenvolver um projeto do seu interesse; – Com vista a obter tal desiderato, o C.C.D. Santa Eulália está disposto a entregar a parcela de terreno de 1.700,00m2 à Freguesia de Santa Eulália livre de pessoas e bens; – Como forma de compensação pelo término da utilização da referida parcela de terreno, a Freguesia de Santa Eulália, por sua vez, está na disposição de entregar ao C.C.D. Santa Eulália a quantia de € 70.000,00 (setenta mil

ATA N.º13**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019**

euros), como forma de compensação pelas benfeitorias realizadas ao longo dos anos em que foi ocupado a parcela de terreno em causa. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n. 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Santa Eulália, através da concessão da transferência do montante de € 70.000,00 (setenta mil euros); – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. Neste ponto, o deputado Francisco Ribeiro afirmou estar perante um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Santa Eulália, cuja razão tem como objetivo resolver de uma vez por todas um problema de propriedade relativamente ao pavilhão. Afirmou que o Pavilhão do C.C.D. de Santa Eulália, nasceu da vontade e do trabalho de muitos Eulalenses, sócios, simpatizantes do C.C.D. de Santa Eulália, em terreno cedido em tempos por parte da Junta de Freguesia de Santa Eulália, mas que, devido à falta de documentação, o registo da titularidade da propriedade foi sendo adiada e o destino e futuro do Pavilhão foi conhecendo igual caminho, levando nos últimos anos à degradação das suas instalações, que carecem de uma avaliação e intervenção. O deputado disse ainda que era necessário encontrar uma solução para o problema existente, e que a Coligação Vizela é Para Todos acredita que com este passo foi dado esse primeiro impulso para que seja resolvido um problema que se arrastava há vários anos. Seguiu-se o deputado Agostinho Guimarães que começou por dizer que no início do mandato deste Executivo em 2017 foram encetadas inúmeras negociações para regularizar inúmeras situações que se arrastavam ao longo dos anos, sem solução à vista, como por exemplo os campos de Santo Adrião e do Montesinhos. Afirmou que é agora apresentada uma solução para a realidade do Pavilhão Desportivo de Santa Eulália, afirmando que são algumas situações que não devem repetir-se sob pena de existirem novamente problemas no futuro. Disse que as instituições e organizações não são posse dos seus líderes ou presidentes e que importa salientar que todos os procedimentos devem salvaguardar o amanhã, pois as

ATA N.º13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019

Instituições perduram no tempo e não podem ser prejudicadas por opções menos ponderadas ou sustentadas documentalmente. O deputado afirmou que o Pavilhão Desportivo em apreço tem uma utilização praticamente inexistente e as condições que apresenta não se coadunam com as comodidades e condições de segurança que a atualidade exige. Referiu ainda que o facto de a Junta de Freguesia de Santa Eulália reaver a totalidade do prédio cedido não pode ser visto como um fim em si próprio, uma vez que as condições referidas anteriormente mantêm-se inalteradas esse mesmo facto está patente na cláusula primeira que refere "desenvolver um projeto de interesse para a Freguesia". **Deliberado aprovar com dezoito votos a favor (dez do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis abstenções do PS. Não participou na discussão e votação do Presidente da Junta de Santa Eulália e a 2.ª secretária da mesa, Márcia Costa. PONTO N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

Em conformidade com o disposto nas alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, junto apresento os seguintes documentos, a fim de serem apreciados na sessão da Assembleia Municipal de Vizela de 24 de junho: Resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de abril e maio de 2019; Resumo da situação financeira do Município de janeiro a maio de 2019. A deputada Ana Cunha questionou o Sr. Presidente em que ponto está o processo relativo à ponte de Santo Adrião, nomeadamente a negociação de terrenos, estudo de impacto ambiental e qual a estimativa de custos deste processo. Depois, afirmou que, segundo os dados do INE, em 2018 nasceram 238 bebés vizelenses, apenas mais dois do que a média dos três anos anteriores, o que significa que tendo em conta que o cheque bebé uma estratégia de incentivo à natalidade, cada nascimento a mais que média dos três anos anteriores a 2018 teve custo de 80 mil euros ao Município. Assim, questionou o Sr. Presidente para quando reais medidas de apoio à natalidade, nomeadamente criação de mais empregos qualificados, construção de creches, incentivo à conciliação da vida profissional e familiar. Questionou também quais as medidas que Conselho Económico e Social de Vizela está a estudar e fará aprovar. A deputada do PS, referindo-se à participação na TUREXPO, no stand da

ATA N.º13

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019

Entidade Regional de Turismo Porto e Norte de Portugal, questionou para quando a inserção de um membro representativo daquela Entidade no Conselho Municipal de Turismo de Vizela. Depois questionou se aquando da obra da rua da Rainha foi revista a questão do saneamento, se foi acautelada a subidas das águas do ribeiro de passos, se as águas pluviais estão devidamente direcionadas, e se as calhas de escoamento são suficientes para escoar as águas. O Sr. Presidente da Câmara começou por afirmar que as decisões, posições e votações em sede de Assembleia Municipal ou reunião de Câmara expressam uma posição por parte dos grupos municipais. Afirmou que durante o processo eleitoral, o PS disse que era contra a construção dos sintéticos, assim como em reunião de Câmara e Assembleia foram contra a abertura das Termas, assim como estiveram contra a estratégia da revitalização do Parque das Termas. E agora ter ficado claro que o PS que está nesta Assembleia não concorda com a estratégia de colocação de leds, nem a favor da cedência do pavilhão ao DJA. O Edil afirmou que no dia da inauguração dos sintéticos, do Parque das Termas e do pavilhão, vai fazer questão de dizer que o PS esteve contra. Depois, afirmou que com o projeto da aquisição do Instituto Silva Monteiro pela Santa Casa da Misericórdia vai haver duplicação dos lugares de creche. Disse que este projeto vai permitir a criação de almofadas sociais com a criação de três respostas sociais, afirmando que fazer mais em apenas quatro anos é muito difícil. Depois, sobre a obra da Rua da Rainha, disse existir capacidade de escoamento muito superior ao que existia anteriormente. Disse que neste momento existe apenas um só coletor desde a EBS Infias até à Praça da Republica, tendo já sido solicitado à Vimágua um novo coletor junto à escola Secundária para que o coletor da Rua da Rainha não sofre atento. Sobre os contentores, informou ter reunido com o Tribunal de Contas tendo sido solicitada uma adenda que foi remetida para reunião de Câmara. Disse que o processo de contentorização vai iniciar, assim como em todas as freguesias com os contentores semi enterrados. Sobre a ponte de Santo Adrião disse que já foi remetido o estudo solicitado pela APA para a obtenção da autorização definitiva, seguindo-se depois o lançamento do concurso público internacional. Por fim, disse que que no dia da inauguração da Ponte irá dar nota de que este não era o projeto do PS por que o

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º13****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019**

projeto do PS era destruir a ponte existente. A seguir, a deputada Ana Cunha disse não ter dito que era contra os sintéticos, mas apenas ter posto em causa as medidas do campo sintético de S. Paio. Depois, questionou se alguma vez a Dr.ª Dora Gaspar nomeou um familiar, funcionário ou não, para algum cargo político. O Sr. Presidente da Câmara afirmou que durante a campanha eleitoral, o candidato do PS e a Vereadora Dora Gaspar disseram à direção do S. Paio que eram contra a construção dos sintéticos. Sobre as nomeações disse que o seu chefe de gabinete já estava na Câmara há mais de dez anos e que não foram contratadas pessoas de fora da Câmara para exercer funções. Em resposta à pergunta se a Dr.ª Dora Gaspar nomeou um familiar, funcionário ou não, para algum cargo político disse que lhe deve perguntar a ela e ela esclarece a dúvida. Disse que nunca na Câmara Municipal se gastou tão pouco dinheiro em projetos externos como agora e que nunca se poupou tanto em nomeações políticas como neste mandato. Por fim, disse que a Câmara se encontra a fazer uma gestão de redução de custos e que contra factos não há argumentos. **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram vinte e duas horas e trinta e sete minutos do dia 24 de junho, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.-----

